

PORTARIA PGJ/PI Nº 1324/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 09 de maio de 2018, as férias do Promotor de Justiça **PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 12 de abril a 11 de maio de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 815/2018, ficando três dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 09/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça